



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 084-2020

Na forma regimental e após ouvido em Plenário, requer ao Sr. Prefeito, informações, e providencias com relação a categorias dos trabalhadores dos transportes escolares do Município, que foram diretamente afetados neste momento de pandemia pelo COVID-19, e tiveram sua situação econômica financeira agravada:

Venho requerer, prorrogação da vida útil dos veículos que vencerem em 2020, até o ano de 2022;

1-Venho requerer, prorrogação da vida útil para os veículos que vencerem em 2021 para o ano de 2022;

2-Venho requerer, suspensão da exigência de vistorias no período da pandemia;

3-Venho requerer, a não aplicação de multas por falta de vistoria no período da pandemia;

4-Venho requerer, a suspensão da obrigatoriedade de vistoria em veículos escolares no período de pandemia;

5-Venho requerer, a suspensão do pagamento do ISSQN, tendo em vista que os transportadores não estão prestando nenhum serviço no período;

6-Venho requerer a possibilidade de regressão na vida útil dos atuais veículos no sistema escolar nos próximos dois anos. De forma a permitir que os atuais autorisatários possam substituir seus veículos por veículos com ano inferior observando o limite máximo de vida útil atual conforme lei vigente;

7-Venho requerer a resposta de minha indicação solicitando a distribuição de cestas básica, para os transportadores escolares?

8-Venho requerer a resposta do meu requerimento solicitando uma ajuda emergencial para os transportadores escolares, para futuro acerto, garantindo 30% das vagas para os alunos da rede municipal?

Solicito se necessário for enviar um projeto de lei para Câmara Municipal com o objetivo de atender estas demandas neste período de pandemia

Sala de Sessões, 23 de junho de 2020.

Zé Cláudio
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310035003700330030003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

23 JUN 2020

13 Votos